



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Nomear para os cargos efetivos de Analista de Infra-Estrutura os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 1, de 8 de fevereiro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o resultado homologado pelo Edital nº 12, de 1º de julho de 2008, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.2.2009 - Seção 2.

ANEXO I Analista de Infra-Estrutura - Área: Elétrica

QUANTIDADE	NOME
1	ADRI MAR VENÂNCIO DO NASCIMENTO
2	BRUNO XAVIER DE SOUSA
3	CARLOS AUGUSTO AMARAL HOFFMANN
4	FERNANDO ANGÉLICO DE SOUZA
5	GUILHERME SILVA DE GODOI
6	LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA
7	LUIS FERNANDO BADANHAN
8	MANOEL PROTETTI JÚNIOR
9	PAULO ANTÔNIO GOMES MONTEIRO
10	PEDRO HENRIQUE MILHOMEM COUTINHO
11	ROBERTO CARNEIRO FILHO
12	TARCÍSIO TADEU DE CASTRO
13	THOMPSON SOBREIRA ROLIM JUNIOR

ANEXO II Analista de Infra-Estrutura - Área: Minas

QUANTIDADE	NOME
1	GUSTAVO DE ASSUNÇÃO MELLO
2	IGOR VASCONCELOS SANTANA
3	JOSIANE ALINE DA SILVA